

EDITORIAL

Ameaças digitais as escolas e discursos de ódio do ex-presidente

Desde a tentativa de 8 de janeiro, incentivada pelo ex-presidente da República e pelo Alto Comando das Forças Armadas, o núcleo da base militante bolsonarista entrou em depressão.

Para o estado do ex-presidente, a melhor definição é pânico.

Quanto à base, são tantas as alternâncias de reações e os estados de fraqueza num grupo populacional volumoso, que temos dificuldade de encontrar uma só palavra para defini-lo.

Seja como for, a onda de ameaças (a maioria falsas, mas como saber?) contra escolas assumiu a marca de escalões celerados do bolsonarismo, parte do qual metamorfoseou-se numa mutação anarquista.

O combustível é o sentimento, generalizado nos grupos de bolsonaristas, de profunda frustração com a sociedade pela derrota de seu líder, que julgam injustiçado em sua "bondade e amor pelo país".

Dentre esses grupos, descentralizados e alheios a hierarquias, despontam neonazistas concentrados especialmente, mas não só, na região sul do país.

Só em Santa Catarina, investigações dão conta da existência de mais de 500 grupos de neonazistas.

Por cima desse caldo de frustração, estruturas mais sofisticadas, interessadas e conscientes, inclusive militares e de inteligência, põem em marcha expedientes de guerra híbrida, para semear o medo e o pânico.

Não é por acaso que esse recrudescimento das ameaças contra escolas coincide com o anúncio da investigação, por tribunais civis, do envolvimento de militares, inclusive generais, no 8 de janeiro.

O fato é que está em marcha uma espécie de "Salve" de índole bolsonarista, à maneira da tática das facções.

Não há a menor chance de esses procedimentos prosperarem. A imagem de Bolsonaro, porém, está associada a um tal estímulo violento.

Essa fama não será alegada, mas certamente não vai ajudá-lo no julgamento iminente de sua inelegibilidade no Tribunal Superior Eleitoral.

Bolsonaro já foi rifado pelas elites econômicas, que não perdoaram sua incompetência, principalmente quando ela acabou permitindo a volta de Lula e do PT.

O país testemunha a caminhada da extrema-direita, fora do poder, em direção a ações mais radicais e que só lhe renderão ainda mais isolamento político.

Como no 8 de janeiro, vai depender do governo providenciar a resposta adequada nas instâncias necessárias para atender as expectativas da sociedade.

Neste caso, o destino do bolsonarismo será perda de respaldo e penas ainda mais duras em direção a um ostracismo, que pode ser até mais rápido.

EXPEDIENTE

Jornal Opinião

Endereço: Avenida Silva Tavares Sala 1. CEP: 98 250-000
Saldanha Marinho - RS

Fones: (55) 3373-1118 (55) 984266067

E-mail: jornal135@gmail.com

Fundadores: Antônio Carlos Altmeyer e Rudinei Scheneider

Diretor Geral: Helio Jorge Altmeyer

Diretora Administrativa: Franciele Altmeyer

Assinatura: R\$ 200,00 (anual)

Periodicidade: Semanal (sexta-feira) Impressão: Própria.

INFORMATIVO

A Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, informa que a próxima Sessão Ordinária foi antecipada para o dia 20 de abril (quinta-feira), às 8 horas, com transmissão ao vivo pelo Facebook.

CALENDÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA

ABRIL 2023

DIA 20

Transmissão ao vivo às 08 horas:

<https://m.facebook.com/camarasaldanhamarinho>

<https://www.camarasaldanha.rs.gov.br>

Câmara de Vereadores de Saldanha Marinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Resultado de Licitação

O Município de Saldanha Marinho – RS torna público o resultado do seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico 04/2023 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível óleo diesel S-500. Fornecedor: Comércio de Combustíveis Cavalinho Ltda. Saldanha Marinho, 13 de abril de 2023.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 005/2023 – no dia 28 de abril de 2023, às 8 horas, para contratação de serviços especializados de castração de animais (cães e gatos fêmeas). Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55) 3373-1072. Edital na íntegra pelos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br. Saldanha Marinho, 13 de abril de 2023.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – no dia 02 de maio de 2023, às 8 horas, para contratação de empresa especializada para realização e construção de poço artesiano e do sistema simplificado de abastecimento de água, a ser implantado na Comunidade de Linha Aparecida. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55) 3373-1072. Edital na íntegra pelos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br. Saldanha Marinho, 13 de abril de 2023.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO

Lei Municipal nº 2490/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Moto Grupo Tatu Traçado do Município de Saldanha Marinho- RS e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho-RS autorizado a firmar convênio com o Moto Grupo Tatu Traçado, deste Município.

Art. 2º. O Moto Grupo Tatu Traçado promoverá o 2º Encontro de Trilheiros, que ocorrerá no dia 23 de abril do ano em curso.

Art. 3º. O Município passará ao convênio o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para custear as despesas do supramencionado evento, fomentando o turismo no interior de Saldanha Marinho, RS.

Art. 4º. A despesa do convênio será suportada por dotação orçamentária própria.

Art. 5º. O convênio prestará contas da aplicação do recurso no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 6º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de abril de 2023.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mara Fátima Neuwald Vidal
Chefe de Gabinete

Novidades de
Outono/Inverno
na Andrioli
e Andrioli Esportes!

lojas andrioli

Av. Flôres da Cunha, 1602 - Centro, Carazinho
Telefone: (54) 3331-6976 (54) 99601-8603